



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

	Página
<u>DECRETOS</u>	<u>2</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>2</u>
<u>LICITAÇÕES</u>	<u>2</u>

PODER LEGISLATIVO DE ITAOCA

<u>PORTARIAS</u>	<u>3</u>
<u>DECRETOS</u>	<u>3</u>

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP - Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Itaoca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaoca.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO 2025-2028

FREDERICO DIAS BATISTA

Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos

Secretário Municipal da Promoção Social

Janete Dantas

Secretário Municipal de Finanças

Regina Célia Nunes da Silva Oliver

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert

Secretário Municipal de Administração

ANDERSON LUIS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MARINA CORRÊA CAMARGO

Secretário Municipal de Saúde

JOÃO ANDRADE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

LUCAS PINTO DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Esportes Cultura e Turismo



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI MUNICIPAL N.º 896, DE 01 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 874, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA aprovou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica alterado a redação dos incisos I, II do artigo 1º da Lei Municipal n.º 796, de 18 de outubro de 2023, que passarão a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º - (...).

- I- O valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) aos servidores que recebam salário base de até 02 (dois) salários mínimos nacionais.**
- II- O valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) aos servidores que recebam salário base superior à 02 (dois) salários mínimos nacionais.”**

Art. 2º - Permanecem em pleno vigor as demais disposições legais não afetadas pelas alterações ora introduzidas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado eventuais disposições em contrár

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca/SP

PORTARIAS

PORTARIA N.º 135, DE 03 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO PÚBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Sra. **ROSELI SANTOS RIBAS**, brasileira, casada, residente e domiciliada no bairro Caraças s/n, Itaoca/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 19.305.660-4/SSP-SP, CPF nº. 084.437.868-25, e-mail r_s_ribas@hotmail.com - PIS/PASEP nº. 180.725.544-39, para exercer o cargo público de provimento em comissão de “SUPERVISOR DE ENSINO” – previsto no ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA N.º 134, DE 03 DE JUNHO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, os termos do requerimento protocolizado na data de 27/05/2026, solicitando a concessão de licença não remunerada;

CONSIDERANDO, a expressa concordância manifestada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, quanto a dispensabilidade do funcionário requerente;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica concedido ao servidor público **ALEXANDRE BENTO DE CARVALHO** - portador do RG 27.757.105-4/SSP-SP- a LICENÇA NÃO REMUNERADA, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento nos termos do art. 128 da Lei Complementar 007/2019.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA N.º 133, DE 01 DE JUNHO DE 2026

“CONCEDE PONTO FACULTATIVO”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o feriado da “Corpus Christi”, que será dia 04 de junho de 2026; (Quinta-Feira).

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no seguinte dia:

05/06/2026 – Sexta – Feira – Período Integral.

ARTIGO 2º- Somente funcionará os serviços de atividades essenciais como: limpeza pública transporte de pacientes (ambulância) SAMU, transporte de alunos, Vigia, cemitério, balsa e outras determinadas pela Administração Municipal.

Parágrafo Único: Os servidores públicos convocados para exercerem suas funções nos dias em que o ponto será facultativo, perceberão horas extras com o adicional de 50 % com fundamento nos termos do art. 115 da Lei Complementar n.º 007/2019.

ARTIGO 3º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA N.º 132, DE 01 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a servidora pública **MEIRE RAMOS DE LIMA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 59.058.736-5/SSP-SP, ocupante do emprego público de **ORIENTADOR SOCIAL** - para exercer a função gratificada de **COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA**, percebendo pela função de confiança o acréscimo da gratificação correspondente 50% do salário base, conforme Art. 15º da Lei Complementar 007/2019.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA N.º 131, DE 01 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica designada a servidora pública **ANDRÉA MOTA LIMA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 27.598.163-0/SSP-SP, ocupante do emprego de **ESCRITURÁRIO** - para exercer a função gratificada de **ORIENTADOR DO POLO UNIVERSITÁRIO**, percebendo pela função de confiança o acréscimo da gratificação correspondente 80% do salário base, conforme Artigo 1º da Lei Complementar 043/2025, que alterou o artigo Art. 18-B da Lei Complementar 007/2019.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA N.º 130, DE 01 DE JUNHO DE 2026

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Srta. **RAFAELA FRANCISCO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 41.105.800-9/SSP-SP, CPF nº 418.795.048-63, PIS/PASEP, nº 236.013.801-25, para exercer o emprego público de “**FISIOTERAPEUTA**” instituído no quadro de pessoal do Município,

nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2.022, 2º colocada;

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA N.º 129, DE 01 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a concessão do gozo de férias do Servidor Público **ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**, durante o período de 01/06 a 30/06 de 2026;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica designada a Sra. **CHRISTIANE RODRIGUES DA SILVA FORTES**, ocupante do emprego público de **PSICÓLOGA**, para responder interinamente o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Promoção Social**, durante o período compreendido entre os dias 01/06 a 30/06 de 2026.

ARTIGO 2º - O servidor designado perceberá a diferença salarial entre os vencimentos do seu emprego de origem e a remuneração do cargo fixada em Lei à ser exercido interinamente, na forma prevista no ANEXO I, da Lei Complementar nº 007/2019;

ARTIGO 3º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, cessando automaticamente em 30/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA N.º 128, DE 01 DE JUNHO DE 2026

“CESSA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica cessado os efeitos da nomeação da Sra. **ANDRÉA MOTA LIMA**, ocupante da função gratificada de “**COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA**”, retornando ao cargo de origem.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 079/2020.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA N.º 127, DE 27 DE MAIO DE 2026

“HOMOLOGA PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO QUE ESPECIFICA”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica HOMOLOGADO os PARECERES CONCLUSIVOS emitidos pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO-CALP, emitidas até a presente data relativa aos servidores abaixo descritos:-

CLAUDINEI FRANCO DE FREITAS;
ERICA APARECIDA DE MATOS AZEVEDO FORTES;
LEANDRO DUARTE DE LIMA;
NELSON DANTAS DE OLIVEIRA LIMA.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

LICITAÇÕES/CONTRATOS

Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 021/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - Contratado – ADRIANOPOLIS SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA. Altera a Cláusula quinta do contrato passando o término da vigência para 23/04/2027. Data da assinatura: 23 de abril de 2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026 Processo nº 042/2026 – Dispensa de Licitação nº 021/2026 O Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e, acatando parecer jurídico, nos autos do Processo nº 042/2026 PELA NORMA DO ARTIGO 75, II, DA LEI 14.133/21, HOMOLOGA e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano VI – Edição 281 de 03 de junho de 2026 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 3 de 2

Ratifica a Dispensa de Licitação nº 021/2026, Adjudicando ao prestador de serviço ANA CLAUDIA RODRIGUES EBURNEO LTDA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA AGRONOMIA EM ITAOCA/SP. Valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Itaoca/SP, 12 DE MAIO DE 2026. FREDERICO DIAS BATISTA Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 042/2026 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP -Contratado: ANA CLAUDIA E BUENEO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA AGRONOMIA EM ITAOCA/SP, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28/05/2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Processo nº 054/2026 - Concorrência Presencial sob nº 011/2026 Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados na licitação modalidade Concorrência Presencial nº 011/2026, conforme art. 176 e art. 17 §2º da lei 14.133/21. Objeto: Pavimentação com lajetas na Rua Lourenço Pereira- Bairro Cangume na cidade de Itaoca/SP, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Limite para protocolo dos envelopes 08h30min do dia 22 de junho de 2026 e a sessão pública do certame está previsto para o mesmo dia as 09h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br, Paço Municipal e e-mail licitacoes.itaoca@gmail.com. Frederico Dias Batista – Prefeito Municipal.

Processo nº 055/2026 - Pregão Presencial (RP) sob nº 016/2026 O Município de Itaoca/SP, torna público aos interessados que realizará licitação modalidade Pregão Presencial (RP) sob nº 016/2026 tendo como objeto a Contratação de empresa de transporte coletivo de pacientes da rede pública municipal de saúde de Itaoca/SP, para consultas e exames nos municípios de Itapeva, Itapetininga, Sorocaba, São Paulo, Botucatu, Jaú, salto, Itu, Curitiba/PR, de segunda à sexta-feira, eventualmente nos sábados, caso haja necessidade, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão será no dia 23 de junho de 2026 as 9h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br, Paço Municipal e e-mail licitacoes.itaoca@gmail.com. Frederico Dias Batista – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADM: Nº 046/2026 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de profissionais qualificados no quadro Municipal para realização de atividades complementares às ações desenvolvidas na secretaria Municipal de esportes pelo período de 10 (dez) meses. Empresa vencedora valor total: R\$ 87.440,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais); JEAN LUCAS RODRIGUES MARIA com o lote: 1 no valor total de R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil e trezentos e vinte reais); JEAN LUCAS RODRIGUES MARIA com o lote: 2 no valor total de R\$ 44.840,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais); JEAN LUCAS RODRIGUES MARIA com o lote: 5 no valor total de R\$ 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais). A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ITAOCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. Itaoca/SP, 28 de maio de 2026 - Frederico Dias Batista. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADM: Nº 037/2026 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026 Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar em atendimento a EMEI Benedito Pontes Filho. Empresas vencedoras valor global do processo: R\$ 1.610.530,85 (um milhão seiscientos e dez mil quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos): COMERCIO E SERVIÇOS LIMA LTDA com os itens: 1,2,3,5,8,10,12,16,17,18,19,20,21,23,27,29,30,40,42,46,50,52,59,60,61,62,64,67,72,73,75,82,83,89,90,94,97,100,101,103,105,108,109,110,112,113,114,115,117,119,121,125,127,127,129,130,132,136,137,138,139,140 e 141 no valor total de R\$ 783.389,60 (setecentos e oitenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). MERCADO & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTES LTDA com os lotes: 4,6,7,9,11,13,14,24,25,26,28,31,37,47,53,54,55,56,57,58,63,66,69,70,71,74,77,78,79,80,81,84,85,86,87,88,91,93,95,96,98,99,104,106,111,116,118,122,123,124,126,131,134,135 e 142 no valor total de R\$ 608.020,80 (seiscientos e oito mil vinte reais e oitenta centavos). RENATO COELHO EMBALAGENS LTDA com os lotes: 15,22,38,39,41,43,45,48,49,68,76,102,107 e 120 no valor total de R\$ 141.177,60 (cento e quarenta e um mil cento e setenta e sete reais e sessenta centavos). TEODORO OLIVEIRA DE LIMA FILHO com os lotes: 44,51,92 E 133 no valor total de R\$ 77.342,85 (setenta e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ITAOCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. Itaoca/SP, 27 de maio de 2026 - Frederico Dias Batista. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADM: Nº 045/2026 - PREGÃO PRESENCIAL (RP) Nº 012/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada na área da saúde para realização de exames laboratoriais de rotina e urgências, a fim de atender os pacientes da rede Pública Municipal de Saúde, do Município de Itaoca/SP. Empresa vencedora valor total: R\$ 1.931.861,95 (um milhão novecentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos): BIOCLÍNICA APIAI – LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICA com o lote: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161. A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ITAOCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo

com o/a(s) 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. Itaoca/SP, 01 de junho de 2026 - Frederico Dias Batista. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADM: Nº 043/2026 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2026 Objeto: Construção de 02 unidades Habitacionais de Interesse Social, no Município de Itaoca /SP. Empresa vencedora valor total: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais); JOSE CESAR MARTINS DA SILVA com o lote: 1. A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ITAOCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. Itaoca/SP, 01 de junho de 2026 - Frederico Dias Batista. Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 044/2026 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP -Contratado: JEAN LUCAS RODRIGUES MARIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de profissionais qualificados no quadro municipal para realização de atividades complementares às ações desenvolvidas na secretaria municipal de esportes pelo período de 10 (dez) meses, no valor global de R\$ 87.440,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência 12 (doze) meses. Data de assinatura: 01/06/2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 045/2026 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP -Contratado: JOSE CESAR MARTINS DA SILVA. Objeto: Construção de 02 unidades Habitacionais de Interesse Social, no Município de Itaoca /SP, no valor global de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). Vigência 12 (doze) meses. Data de assinatura: 01/06/2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EXCLUSIVO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais disposições legais aplicáveis; CONSIDERANDO que os cargos em comissão se destinam ao exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento, sendo de livre nomeação e exoneração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 534, de 07 de agosto de 2015, que estabelece que os cargos públicos em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal; RESOLVE:

Art. 1º Fica EXONERADO, com efeitos a partir de 31 de maio de 2026, o servidor JORGE VANDERLEI PINGAS, admitido em 09 de março de 2019, ocupante do cargo público exclusivo em comissão de "ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA", pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itaoca/SP.

Art. 2º Determina-se ao Setor de Recursos Humanos e ao Setor Contábil-Financeiro que promovam, com urgência:
I – o registro e publicação do presente ato administrativo;
II – a apuração e conferência das verbas eventualmente devidas por ocasião da exoneração, através de processo administrativo autônomo, observada a legislação vigente e os apontamentos funcionais constantes dos assentamentos do servidor;
III – a adoção das providências administrativas necessárias ao encerramento do vínculo funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Itaoca/SP, 22 de maio de 2026.

MARTINE SÉRGIO LOPES CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Itaoca

PORTARIA Nº 013/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EXCLUSIVO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais disposições legais aplicáveis; CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, que autoriza a nomeação para cargos em comissão destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, inciso I, 4º, 5º e 24, inciso II, da Lei Municipal nº 534, de 07 de agosto de 2015, que disciplina os cargos públicos em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Itaoca/SP;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de provimento do cargo para regular continuidade das atividades administrativas e de assessoramento da Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica NOMEADA, com efeitos a partir de 01/06/2026, a senhora RAFAELA DEMETRIO LAMBERT SOLER, inscrita no CPF nº 469.168.998-24, para exercer o cargo público de provimento exclusivo em comissão de "ASSESSORA ESPECIAL DA MESA DIRETORA", pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itaoca/SP.

Art. 2º A servidora deverá apresentar previamente ao Setor de Recursos Humanos toda a documentação necessária para formalização da posse e registro funcional, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º A investidura no cargo ocorrerá mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, iniciando-se o exercício funcional em 01 de junho de 2026.

Art. 4º O cargo ora provido possui natureza exclusivamente comissionada, de livre nomeação e exoneração, nos termos da legislação vigente, não gerando estabilidade funcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos funcionais a partir de 01 de Junho de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itaoca/SP, 25 de maio de 2026.

MARTINE SÉRGIO LOPES CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Itaoca

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 27 DE MAIO DE 2026

Autoria do vereador Benedito G. de Almeida

"Concede o Título de Cidadã Itaoquense à Senhora SÔNIA MARIA GODDI BATISTA e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º -Fica concedido o Título de Cidadã Itaoquense à Sra. SÔNIA MARIA GODDI BATISTA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Itaoca/SP.

Art. 2º-A entrega do título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência.

Art. 3º-As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Janeiro Plaster Trannin, 8ª Sessão Ordinária Itaoca/SP, em 27 de maio de 2026.

Martine Sergio Lopes Cordeiro
Presidente
(promulgação art.263 Regimento Interno)